



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB*  
*GABINETE DO PREFEITO*

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Relatório de Julgamento da modalidade Dispensa nº. 002/2021 e parecer da Assessoria Jurídica do município.

**RESOLVE:**

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 002/2021, que tem por objeto Abastecimento d'água através de carros pipa, para atender ao município de Caturité - PB, em favor de **LUIS CARLOS BARBOSA ARAÚJO – CPF Nº 125.858.484-00**, no valor global de **R\$ 68.457,60 (Sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caturité – PB, 23 de Fevereiro de 2021.

  
**JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ**  
Prefeito